



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

QUADRO SÍNTESE DE AUDIÊNCIA

ENTIDADE	DEPUTADOS PRESENTES	DATA DA AUDIÊNCIA	CONTATOS
ANAon – Associação Nacional de Apostadores <i>online</i> <ul style="list-style-type: none">➤ Paulo Rebelo (Presidente)➤ Rui Barbosa (Secretário da mesa da Assembleia Geral)➤ Pedro Sardinha (Conselho Consultivo)	<ul style="list-style-type: none">➤ Fernando Virgílio Macedo (Vice-Presidente)➤ Hugo Pires (PS)➤ Heitor de Sousa (BE)	31 de outubro de 2018 Gravada	
Exposição de Motivos	Questões colocadas pelos Deputados		
<ul style="list-style-type: none">➤ O Presidente da ANAon afirmou ocorrer dois problemas desde o início do processo de regulação do setor das apostas <i>online</i>: Portugal regista prémios inferiores aos praticados nos mercados internacionais, designadamente o Europeu; no mercado <i>online</i> os apostadores têm facilidade em escolher onde querem apostar, o que faz com que a maioria dos apostadores portugueses decidem apostar em sites ilegais devido ao mercado português não ser competitivo (informou que a fonte dos dados advém do estudo elaborado pela Secretaria de Estado do Turismo (SET)).➤ Apresentou o método de cobrança de impostos das apostas <i>online</i>, que atualmente é feita ao volume, porém defendeu que a taxação passe a ser realizada sobre os lucros das casas de apostas <i>online</i>.➤ A ANAon ficou satisfeita por ler nas notícias a proposta de	<ul style="list-style-type: none">➤ Deputado Hugo Pires (PS) – após cumprimentar a delegação da ANAon, questionou se tinham conhecimento da ordem de grandeza da receita fiscal cobrada anualmente. Pretendeu obter conhecimento de algum estudo que fundamente o aumento da receita fiscal caso a taxação passa-se a incidir sobre os lucros das casas de apostas <i>online</i>. Demonstrou curiosidade em perceber os fundamentos do acréscimo de receita fiscal pela alteração do método de taxação das apostas <i>online</i>.➤ Deputado Heitor de Sousa (BE) – cumprimentou a delegação da ANAon, salientou discussões ocorridas na A.R. sobre o impacto das plataformas eletrónicas na alteração dos perfis da atividade económica, sublinhou que as plataformas de apostas <i>online</i> são plataformas digitais puras. Considerou que a intervenção inicial da ANAon causou estranheza, atendendo que a preocupação apresentada reside na alteração da taxa de imposto e não na revisão do regime jurídico das apostas e jogos <i>online</i>, salientou a necessidade de intervir sobre as entidades que exercem a atividade ilegalmente no nosso país. Questionou, porque centraram a resolução do problema no âmbito da taxação em detrimento da correção legal das falhas para minimizar os efeitos de escapatória dos apostadores para o mercado ilegal. Concluiu, que o esforço de obtenção		

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

<p>alteração preliminar em Orçamento de Estado (OE) da taxaço às casas de apostas <i>online</i>, contudo na versão final do OE deixou de estar prevista essa revisão da lei.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Mostrou o exemplo de Espanha, que inicialmente começou com uma taxaço em volume, todavia perceberam que os resultados não correspondiam às expetativas, decidiram mudar a taxaço passando a cobrar sobre os lucros das casas de apostas <i>online</i>, obtendo, por fim, o aumento da receita fiscal.➤ Concluiu, defendendo que o objetivo é retirar apostadores do mercado ilegal, dar garantias aos apostadores e aumentar a receita fiscal. Com a taxaço aplicada ao volume não é possível o mercado português ser competitivo.	<p>de uma maior equidade e transparência fiscal poderia ser obtido com a alteração da base fiscal em conjunção com o alargamento da base de incidência dessa fiscalidade.</p>
O que pretendem ver regulamentado	
<ul style="list-style-type: none">➤ No âmbito da discussão do Orçamento de Estado de 2019 pretendem a alteração da base de incidência do imposto especial do jogo <i>online</i> (IEJO).	
Respostas às questões dos Deputados:	
<ul style="list-style-type: none">➤ A ANAon considerou que a preocupação reside na incidência de imposto, pois sustenta ser impossível as casas de apostas <i>online</i> em Portugal oferecerem prémios de igual montante aos das congéneres internacionais, devido ao modelo de taxaço com incidência no volume.➤ Afirmaram ser tecnicamente impossível encerrar os sites ilegais, atendendo à facilidade de transferência dos mesmos para outros países.➤ Sustentaram não ser possível combater o mercado ilegal sem a devida equiparação do valor dos prémios entre ambos os mercados.➤ O valor de receita fiscal, para o ano de 2017, no âmbito do imposto especial do jogo <i>online</i> (IEJO) correspondeu a 54M€.➤ Observaram, baseado no estudo elaborado pela SET, o que mais valoriza o apostador é o valor do prémio, cerca de 50% dos apostadores recorrem às apostas <i>online</i> ilegais, assim só com equiparação de prémios através de alteração da taxaço será possível o mercado nacional ser competitivo em comparação com os restantes mercados internacionais.	



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Deputado Fernando Virgílio Macedo
Vice-Presidente da Comissão